



Seguro de Pessoas

FATURA MENSAL DE PREMIOS

SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MBM Seguradora S.A.
CNPJ:87.883.807/0001-06
Rua dos Andradas, 772
CEP 90020-004 - Porto Alegre/RS
Fones:(51) 3216 2500 / 0800 541 2555
www.mbmseguros.com.brESTIPULANTE : **PROC. GERAL DE JUST.DO ESTADO DE AL**CNPJ: **12.472.734/0001-52**SUB-ESTIPULANTE : **PROC. GERAL DE JUST.DO ESTADO DE AL**CNPJ: **12.472.734/0001-52**

PERÍODO DE COBERTURA 01/02/26 A 28/02/26	APÓLICE 55025	SUB-GRUPO 1	PROCESSO(S) SUSEP 10.004808/99-14	FATURA 0005/26
--	-------------------------	-----------------------	---	--------------------------

CAPITAIS SEGURADOS E QUANTIDADES

MA	IPA	DMHO						
Capital Seg. Qtd Segurados	Capital Seg. Qtd Segurados	Capital Seg. Qtd Segurados	Capital Seg. Qtd Segurados	Capital Seg. Qtd Segurados	Capital Seg. Qtd Segurados	Capital Seg. Qtd Segurados	Capital Seg. Qtd Segurados	Capital Seg. Qtd Segurados
TOTAL	2.619.792,00 161	2.619.792,00 161	805.000,00 161	0,00 0	0,00 0	0,00 0	0,00 0	0,00 0

REPRESENTAÇÃO: ALAGOAS - 12

DEMONSTRATIVO DE VALORES

	A.PESSOAIS									
PRÊMIO LÍQUIDO	115,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.O.F. 0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IR 2,40%	2,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CSLL 1%	1,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COFINS 3%	3,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PIS/PASEP 0,65%	0,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	123,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Para conferência de V.Sas. submetemos a presente fatura mensal no valor de **123,97**, com vencimento em **27/03/26**

Após conferência e aceite, solicitamos providenciarem o pagamento. Retenção cfe IN 1.234/2012.

BANCO : 001 - Banco do Brasil

AGÊNCIA : 10-8

CONTA : 1205026-1

Observações:

Corretor :

Inscrição SUSEP :

Porto Alegre, 17 DE MARÇO DE 2026

Consulte as Certidões da Seguradora no link: <https://mbmseguros.com.br/aceso-rapido/#certidoes-mbm>

Após o vencimento original do boleto, é necessário o envio da declaração de não sinistralidade para reprogramação de um novo vencimento.